

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.086 , DE 30 DE JUNHO DE 2015.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 16.078, DE 29 DE JUNHO DE 2015, QUE AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ (HPMPI).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 16.078, de 29 de junho de 2015, que autorizou a contratação por tempo determinado de serviços profissionais, no âmbito do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Estado do Piauí (HPMPI);

CONSIDERANDO a ausência de motivação suficiente para autorização de contratação por tempo determinado de serviços profissionais no âmbito do Hospital da Polícia Militar do Estado do Piauí contida no Decreto nº 16.078, de 29 de junho de 2015.

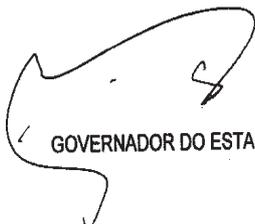
CONSIDERANDO o poder de autotutela que confere à Administração Pública o poder de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeitos o Decreto nº 16.078, de 29 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 119, de 29 de junho de 2015, que autorizou a contratação por tempo determinado de serviços profissionais, no âmbito do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Estado do Piauí (HPMPI).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de junho de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 345

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA MENDES DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2015

NADIA MARIA FRANÇA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.007551/15-31 e no Ofício GABINETE Nº 1488/2015, de 10 de junho de 2015, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSEMARIE BRANDIM MARQUES**, do cargo efetivo de Agente Superior de Serviço/Farmacêutico, Classe I, Padrão C, Matrícula nº 178.822-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS, do Cargo em Comissão, de Secretário de Educação, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**



EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HELDER SOUSA JACOBINA, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Gestão, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HELDER SOUSA JACOBINA, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Educação, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2015.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA **DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FABIO ABREU COSTA, do Cargo em Comissão, de Secretário de Segurança Pública, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EUGENIA NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO VILLA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Gestão Interna da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EUGENIA NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO VILLA, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Segurança Pública, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2015.

Of. 355

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

RESOLUÇÃO Nº 01/2014, de 04 de novembro de 2014.

Prorroga o atual mandato do Colegiado e Diretoria Executiva do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CEDDM/PI

APRESIDENTADO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.134, de 10 de maio de 2000; na Lei nº 5.596, de 01 de agosto de 2006 e na Lei nº 6.465, de 19 de dezembro de 2013, considerando:

1 - O que dispõe o art. 4º e 5º, da Lei nº 5.596, de 01 de agosto de 2006, que determina que a Diretoria do CEDDM/PI será indicada através de processo eleitoral dentre as conselheiras designadas pelo Chefe do Executivo Estadual;

2 - Que o mandato da atual diretoria e composição encerra no dia 08 de novembro de 2014;

3 - Que a Lei nº 5.596, de 01 de agosto de 2006 e o Regimento Interno do CEDDM/PI estão sendo alterados, tendo em vista, inclusive, que com a edição da Lei nº 6.465, de 19 de dezembro de 2013, mormente seu art. 29-J, § 2º, o CEDDM/PI passou a integrar a estrutura básica da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, resolve:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do atual mandato da Diretoria e Conselheiras do CEDDM/PI por mais 18 meses, a contar do dia 08 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina/PI, 04 de novembro de 2014.

Rosalina Rodrigues da Silva
Presidente do CEDDM/PI

Of. 060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB.N.º001331

TERESINA(PI), 30 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 164 “caput” da Lei Complementar nº 13/94 (Estatuto do Servidor);

Considerando o teor das portarias nº 001/2015 (de 07 de Janeiro de 2015), nº 003/2015 (de 15 de junho de 2015) e nº 006/2015 (de 23 de junho de 2015), exaradas pelo Diretor Geral do Hospital Regional Eustáquio Portela situado no Município de Valença-PI, publicadas no Diário Oficial do Estado em 26 de junho de 2015.

RESOLVE:

01. INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar possíveis irregularidades na abertura e cancelamento de onze licitações no âmbito do Hospital Regional Eustáquio Portela, Município de Valença-PI.
02. Designar para procedê-la, no prazo de 30 dias, os servidores:

- **Francisco Isânio Braga de Sousa** Presidente;
- **Valdimar Inácio de Melo** Secretário;
- **Mara Lúcia Boavista de Moraes Araújo Martins Bringel** Membro.

03. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
04. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Teresina (PI), 30 de Junho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1705



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB Nº 1313/2015. Teresina (PI), 22 de junho de 2015.

Dispõe sobre o processo de licenciamento sanitário do micro empreendedor individual, do empreendimento familiar rural e do empreendimento econômico solidário e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual Nº 6.174, de 06-02-2012 (Código de Saúde), Lei Complementar Nº 123, de 14-12-2006 (alterada pela Lei Complementar Nº 128/2008), Lei Complementar Nº 147, de 14-12-2006, Lei Complementar Nº 139, de 10-11-2011, Lei Nº 11.326, de 24 de julho de 2006, Decreto Nº 7.358, de 17 de novembro de 2010, artigos 170, IX e 179, da Constituição Federal.

Considerando o Decreto Nº 3.551/00 que cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial.

Considerando que o Projeto Inclusão Produtiva com Segurança Sanitária está integrado ao Plano Brasil Sem Miséria.

Considerando, a RDC Nº 49/2013, da ANVISA, que dispõe sobre a regularização para o exercício de atividade de interesse sanitário do microempreendedor individual, do empreendimento familiar rural e do empreendimento econômico solidário.

Considerando o artigo 5º, inciso V, da citada RDC/ANVISA que tem como uma das suas diretrizes a proteção à produção artesanal a fim de preservar costumes, hábitos e conhecimentos tradicionais na perspectiva do multiculturalismo dos povos, comunidades tradicionais e agricultores familiares.

Considerando, ainda, a promoção de elementos facilitadores de inclusão social e econômica através da regularização das atividades que sejam objeto de fiscalização pela vigilância sanitária, exercidas pelo microempreendedor individual, pelo empreendimento familiar rural e pelo empreendimento econômico solidário, que sejam produtores de bens e prestadores de serviços sujeitos à ação da vigilância sanitária.

Resolve:

Art. 1º. Os procedimentos referentes ao processo para a concessão de Licença Sanitária no Estado do Piauí, para microempreendedor individual, empreendimento familiar rural e empreendimento econômico solidário, passam a ser regidos pelas orientações presentes nesta Portaria, respeitando as determinações contidas em legislação sanitária específica.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, as atividades exercidas pelo micro empreendedor individual, pelo empreendimento familiar rural e pelo empreendimento econômico solidário, são definidas e classificadas como de “baixo risco”, “baixo risco com perguntas” e de “alto risco”, conforme Tabela de Classificação de Risco que será publicada no site da Secretaria Estadual da Saúde.

CAPÍTULO II DOLICENCIAMENTO SANITÁRIO

Seção I Das Disposições Gerais

Art. 3º. Os Estabelecimentos deverão consultar previamente o serviço de Vigilância Sanitária Municipal onde se localizam, para se informarem sobre a esfera de governo responsável pelo licenciamento sanitário para a sua atividade.

Art. 4º. O proprietário do estabelecimento tem responsabilidade objetiva diante de situação de risco iminente à saúde ou dano à saúde.

Parágrafo único – O dano à saúde e/ou situação de risco iminente à saúde configuram não atendimento à legislação sanitária, sujeitando o estabelecimento/serviço às penalidades legais cabíveis.

Seção II Da Documentação

Art. 5º. Os estabelecimentos sujeitos às ações de vigilância sanitária deverão apresentar, para fins de licenciamento sanitário, os documentos citados abaixo, além dos específicos para cada atividade:

I- Formulário de Requerimento padrão (assinado pelo responsável pelo estabelecimento – anexo I);

II- Cópia da documentação de comprovação de formalização dos empreendimentos conforme artigo 6º, da Resolução RDC/ANVISA Nº 49/2013 e/ou suas alterações;

III- Cópia do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);

IV- Cópia dos documentos do responsável (RG e CPF);

V- Cópia de comprovante de endereço;

VI- Cópia do Alvará de Funcionamento *Localização* (atualizado) junto a Prefeitura;

VII- Cópia do Atestado de Regularidade junto ao Corpo de Bombeiros, quando necessário;

VIII- Lista Descritiva de todos os serviços prestados ou produtos fabricados e/ou comercializados pelo estabelecimento, de interesse da vigilância sanitária;

IX- Roteiro de auto-inspeção preenchido e assinado pelo responsável pelo estabelecimento, quando se tratar de atividade classificada como de **baixo risco** sanitário e a licença for concedida sem a realização prévia de inspeção (modelo a ser disponibilizado no site da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí);

X- Documento emitido pelo respectivo Conselho Regional de Classe que comprove a inscrição regular do estabelecimento no mesmo, quando for o caso;

XI- Laudo de potabilidade da água, emitido por laboratório devidamente licenciado, quando for o caso;

XII- Cópia dos contratos de terceirização de serviços, quando houver;

XIII- Cópia de licença sanitária atualizada do estabelecimento terceirizado, quando aplicável;

XIV- Cópia da licença ambiental da empresa privada prestadora de serviço de coleta, transporte e disposição final de resíduos, quando houver;

XV- Plano de Gerenciamento de Resíduos, quando aplicável.

Seção III Da Licença Sanitária

Art. 6º. A licença sanitária inicial ou de renovação será concedida pela autoridade sanitária competente estando o estabelecimento adequado à legislação vigente, após a avaliação da documentação apresentada e realização de inspeção sanitária.

Parágrafo único – Quando os estabelecimentos apresentarem não conformidades que não comprometem de forma crítica a manutenção das atividades dos mesmos e não representem risco sanitário, a autoridade sanitária competente poderá conceder a licença sanitária mediante assinatura de um Termo de Obrigação a Cumprir (TOC), explicitando no campo de condicionantes a frase: “Estabelecimento em adequação e sob monitoramento”.

Art. 7º. A licença sanitária inicial dos estabelecimentos sujeitos às ações de vigilância sanitária de que trata esta norma terá vigência de 01 (um) ano, sendo a sua validade calculada a partir da data de emissão do documento.

Art. 8º. A renovação da licença sanitária terá vigência de até 01 (um) ano, ficando estabelecida como data base da licença sanitária a data do primeiro licenciamento.

Parágrafo único – Os estabelecimentos licenciados anteriormente à publicação desta norma terão como data base a data do vencimento da última licença sanitária.

Art. 9º. A renovação da licença sanitária deverá ser solicitada anualmente pelo estabelecimento com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias contados da data de seu vencimento.

Seção IV Do Licenciamento Sanitário Simplificado

Art. 10. A licença sanitária inicial ou renovação poderá ser concedida pela autoridade competente aos estabelecimentos que realizem atividades classificadas como de **baixo risco sanitário**, sem realização prévia de inspeção sanitária, avaliando-se a documentação apresentada e quando for o caso, o cumprimento das adequações referentes ao seu licenciamento sanitário anterior.



§ 1º. A autoridade competente ao emitir a licença sanitária, deve explicitar no campo de condicionantes a frase: “Licença sanitária emitida de forma simplificada”.

§ 2º. A inspeção sanitária deverá ser realizada segundo programação local e sendo identificada a necessidade de adequações, a autoridade competente deverá promover a assinatura de um Termo de Obrigação a Cumprir (TOC) para o atendimento às exigências contidas no relatório de inspeção.

Art. 11. Os estabelecimentos contemplados com o licenciamento simplificado poderão ter a licença sanitária cancelada quando verificada situação de risco iminente à saúde, reincidente descumprimento das determinações das autoridades sanitárias ou inexatidão de qualquer declaração ou de documentação exigidas para a concessão.

CAPÍTULO III DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO SANITÁRIO

Art. 12. Os riscos das atividades econômicas de interesse da vigilância sanitária estão classificados em “baixo”, “baixo com perguntas” e “alto”, conforme tabela CNAE-Fiscal do IBGE adaptada para a Vigilância Sanitária a ser disponibilizada no site da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí.

§ 1º. O campo “Observações” da tabela definirá quais as atividades são passíveis de licenciamento sanitário quando o código do CNAE-fiscal não compreender exclusivamente atividades de interesse da vigilância sanitária.

§ 2º. A resposta afirmativa para alguma das perguntas vinculadas às atividades econômicas classificadas como “baixo com perguntas”, reclassificará a atividade como de “alto risco”.

Art. 13. A classificação de risco será utilizada para a priorização das ações de Vigilância Sanitária.

Parágrafo único – A classificação de risco das atividades desta portaria não está relacionada diretamente com a complexidade das ações de vigilância sanitária e, consequentemente, a mesma não será critério no processo de pactuação das ações entre as esferas de governo.

CAPÍTULO IV DOS DISPOSITIVOS FINAIS

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado de Saúde do Piauí

ANEXO I – Modelo de Requerimento Padrão

REQUERIMENTO PADRÃO	
Observação: Este formulário deverá ser totalmente preenchido com letra de forma ou digitado.	
1. Requerimento	
<input type="checkbox"/> Licenciamento Sanitário Inicial <input type="checkbox"/> Licenciamento Sanitário Renovação <input type="checkbox"/> Aprovação de projeto arquitetônico <input type="checkbox"/> Aprovação de projeto hidrossanitário <input type="checkbox"/> Regularização de obra/Alteração de área fiscal	
2. Tipo de Estabelecimento	
3. Identificação	
3.1. Nome/Razão Social:	
3.2. Nome Fantasia:	
3.3. CNPJ:	
3.4. Endereço:	
3.5. Bairro:	3.6. CEP:
3.7. Município:	3.8. U.F.:
3.9. E-mail:	3.10. Telefone: ()
3.11. Horário de funcionamento:	

3.12.	Número de funcionários:
3.13.	Número de Cadastro no Conselho de Classe (quando houver):
3.14.	Responsável:
3.15.	CPF:
3.16.	
3.17.	Atividade principal (de acordo com CNAE-fiscal):
3.18.	Classificação de risco: () Baixo () Alto () Baixo com perguntas (responder ao item 3.18)
3.19.	Alguma das perguntas teve resposta afirmativa? () Não () Sim (detalhar no item 3.19)
3.20.	Descrição:
4. Características da atividade:	
4.1.	Tipo de Empreendimento: () Microempreendedor Individual () Empreendimento familiar rural () Economia Solidária
4.2.	Realiza atividades fora do endereço indicado? () Não () Sim (detalhar no item 4.5)
4.3.	Terceiriza atividades? () Não () Sim (detalhar no item 4.5)
4.4.	Houve alteração nas atividades realizadas pela empresa desde o licenciamento sanitário anterior? () Não () Sim (detalhar no item 4.5)
4.5.	Descrição:
5. Característica do Imóvel:	
5.1.	Tipologia do Imóvel: () Sala Comercial () Residência () Galpão () Loja () Edificação de uso comercial () Outro
5.2.	Área construída do empreendimento (m²):
5.3.	Houve alteração na estrutura física desde o licenciamento sanitário anterior? () Não () Sim Descrição:
5.4.	Documentação Apresentada: () Termo de Responsabilidade Sanitária; () Cópia da documentação de comprovação de formalização dos empreendimentos conforme artigo 6º, da Resolução RDC/ANVISA Nº 49/2013 e/ou suas alterações () Cópia do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica); () Cópia dos documentos do responsável (RG e CPF); () Cópia de comprovante de endereço; () Cópia do Alvará de Funcionamento <i>Localização</i> (atualizado) junto a Prefeitura; () Cópia do Atestado de Regularidade junto ao Corpo de Bombeiros; () Lista Descritiva de todos os serviços prestados ou produtos fabricados e/ou comercializados pelo estabelecimento, de interesse da vigilância sanitária; () Documento emitido pelo respectivo Conselho Regional de Classe que comprove a inscrição regular do estabelecimento no mesmo; () Roteiro de auto-inspeção preenchido e assinado pelo responsável pelo estabelecimento (modelo a ser disponibilizado no site da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí); () Laudo de potabilidade da água, emitido por laboratório devidamente licenciado; () Cópia dos contratos de terceirização de serviços; () Cópia de licença sanitária atualizada do estabelecimento terceirizado; () Cópia da licença ambiental da empresa privada prestadora de serviço de coleta, transporte e disposição final de resíduos; () Plano de Gerenciamento de Resíduos.

() Demais documentações específicas para a atividade.
6. Termo de Responsabilidade Sanitária:
Declaro para os devidos fins, que as informações prestadas neste requerimento são verdadeiras e retratam fielmente o funcionamento do estabelecimento. Estou ciente de que:
a) As informações prestadas são de interesse público e qualquer inverdade ou omissão poderá invalidar o licenciamento sanitário obtido pelo presente processo, sujeitando-me às penalidades previstas nos instrumentos legais vigentes;
b) Caso seja verificado risco ou dano à saúde da população, inclusive a do trabalhador, em virtude dos produtos ou serviços prestados por meu estabelecimento, estarei sujeito às penalidades previstas nos instrumentos legais vigentes;
c) Inspeções poderão ser realizadas a qualquer tempo, sendo meu dever manter a documentação ora apresentada devidamente atualizada e disponível para avaliação das autoridades sanitárias;
d) Qualquer alteração de atividades exercidas, estrutura física do estabelecimento ou procedimentos operacionais será comunicado a esta Vigilância Sanitária.
Teresina-PI; ____/____/____.
Assinatura do responsável ou representante legal:

Of. 1682

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1314/2015

TERESINA (PI), 30 de Junho de 2015.

O Secretário Estadual de Saúde do Piauí no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de institucionalizar a organização e coordenação do processo de elaboração no âmbito das Regiões de Saúde, da Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde-PGASS.

RESOLVE:

Artº 1º - Instituir o *Grupo Condutor Estadual de Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde-PGASS*;

Artº 2º - O Grupo Condutor Estadual- GCE da PGASS será constituído por representantes das áreas técnicas da SESAPI; do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Piauí -COSEMS e das Comissões Intergestores Regionais-CIR por meio de seus membros Titulares e Suplentes, sob a Coordenação da Diretoria de Planejamento da SES/PI, conforme relacionados abaixo:

1) Ana Mª Menezes Neiva Eulálio Amorim – DUP/SESAPI – Titular - Coordenadora do GCE - PGASS;

Valtânia Leite Barros – Suplente

2) Suzana Alexandrino Nogueira Pereira – Titular - SUPAS/SESAPI

Erika Maria Galvão Martins – Suplente

3) Dília Sávia de Sousa Falcão – Titular- Gerência de Atenção Básica/SESAPI

Luciana Sena Sousa - Suplente

4) Cristiane Damasceno Moura Fé – Titular - Representante das RAS – SUPAT/SESAPI

Iris Menezes Galvão Martins – Suplente

5) Rosélia de Carvalho Moura Barbosa - Titular - Controle/Avaliação – DUCARA/SESAPI

Maria de Fátima Gomes da Silva – Suplente

6) Luciane dos Anjos Formiga Cabral - Titular - Representante da Regulação-DUCARA/SESAPI

Maria do Socorro Oliveira Guimarães – Suplente

7) Tatiana Vieira Chaves - Titular - Vigilância em Saúde – SESAPI

Maria Veloso do Nascimento – Suplente

8) Alduina Rêgo – Titular - Representante da Fundação Municipal de Saúde de Teresina

Geraldo Magela – Suplente

9) Maria do Socorro Candeira e Maria Goreti Pereira – Representantes do COSEMS/PI

Amanda Costa Pinheiro – Suplente

10) Inez Maria Dourado dos Santos Moraes – Titular - Coordenadora da CIR Planície Litorânea

Carlos Barros – Suplente

11) Valderi Machado de Carvalho – Titular - Coordenador da CIR de Cocais

Albano Amorim – Suplente

12) Antonio Soares Neto – Titular - Coordenador da CIR de Carnaubais

Marcelo Luis Miranda Pereira – Suplente

13) Leopoldina Cipriano Feitosa – Titular - Coordenadora da CIR Entre Rios

Margareth de Sousa Pimentel Lopes – Suplente

14) Roberta de Miranda Silvestre – Titular - Coordenadora da CIR Chapada das Mangabeiras

Nadja Moreno Benvindo – Suplente

15) Robson Aguiar Barreto – Coordenador da CIR Serra da Capivara

Vanessa de S. Oliveira Barbosa – Suplente

16) Maria Valdete de Lima – Titular - Coordenadora da CIR Vale do Guaribas

Maria da Conceição Portela Leal – Suplente

17) Vera Lúcia Gabriel do Nascimento – Titular - Coordenadora da CIR Vale do Sambito

José Wellyton Bispo de Carvalho - Suplente

18) Auridene Mª da Silva Moreira de Freitas Tapety – Titular Coordenadora da CIR Vale do Canindé

Maria do Ceo Damasceno Moura Fé – Suplente

19) Paulo Henrique de Sousa Rocha – Titular – Coordenador CIR Vale Rios Piauí e Itaueiras

Bigman de Queiroz Barbosa – Suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 30 DE JUNHO DE 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1687

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1265, de 24 de Junho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.014531/15-66, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Capacitação a FRANCISCO DO MONTE MENDES JÚNIOR, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: nº. 180300-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piri-piri - Piauí, referente ao Quinquênio de 03/10/2006 a 02/10/2011 a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015.

• **PORTARIA nº 1266, de 24 de Junho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.014104/15-25, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Capacitação a MARIA DE ALCANTARA VIANA CAMPOS, Cargo: Atendente, Classe: I-E, Matrícula: nº. 036580-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 27/06/2003 a 26/06/2008 a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015.

• **PORTARIA nº 1267, de 24 de Junho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.014753/15-60, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Capacitação a ELISA FELISMINA LEITE DA SILVA, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: nº. 042962-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade Mista de Saúde – Itainópolis - Piauí, referente ao Quinquênio de 03/06/2005 a 02/06/2010 a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015.



• **PORTARIA nº 1268, de 24 de Junho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPINº AA.900.1.013945/15-86, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a JADER JESUS JOSÉ ATAÍDE, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: nº. 040286-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital José Furtado de Mendonça – São Miguel do Tapuio - PI, referente ao Quinquênio de 11/08/1979 a 10/08/1984 a partir de 01/08/2015 a 29/10/2015.

• **PORTARIA nº 1269, de 24 de Junho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPINº AA.900.1.014642/15-63, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a NAIR GERUSA DA LUZ, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: nº. 042424-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional Justino Luz – Picos - PI, referente ao Decênio de 13/02/1996 a 12/02/2006 a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015.

• **PORTARIA nº 1270, de 24 de Junho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPINº AA.900.1.013416/15-34, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a INEIDE MARIA FERREIRA, Cargo: Agente Administrativo, Classe: III-A, Matrícula: nº. 021842-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Ducara – Teresina - PI, referente ao Quinquênio de 01/02/1978 a 31/01/1983 a partir de 01/07/2015 a 28/09/2015.

• **PORTARIA nº 1271, de 24 de Junho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPINº AA.900.1.014263/15-02, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a IZABELLA RAMOS DE MORAIS, Cargo: Telefonista, Classe: III-B, Matrícula: nº. 036107-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Maternidade Dona Evangelina Rosa – Teresina - PI, referente ao Quinquênio de 29/06/1995 a 28/06/2000 a partir de 01/07/2015 a 28/09/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 24 de Junho de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1272, de 24 de Junho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPINº AA.900.1.014566/15-07, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a LÚCIA DE FÁTIMA DUTRA VELOSO, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: nº. 042432-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional Justino Luz – Picos - PI, referente ao Quinquênio de 13/05/2001 a 12/05/2006 a partir de 01/08/2015 a 29/10/2015.

• **PORTARIA nº 1273, de 24 de Junho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPINº AA.900.1.014754/15-73, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a FRANCISCA FLORES DE SOUSA LEAL, Cargo: Atendente, Classe: I-A, Matrícula: nº. 042959-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade Mista de Saúde de Itainópolis - PI, referente ao Quinquênio 03/06/2000 a 02/06/2005 a partir de 16/06/2015 a 13/09/2015.

• **PORTARIA nº 1274, de 24 de Junho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPINº AA.900.1.013918/15-07, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Capacitação a RAIMUNDO LOPES FILHO, Cargo: Datilógrafo, Classe: I-D, Matrícula: nº. 018321-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: DUGP – Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 01/03/2007 a 28/02/2012 a partir de 08/06/2015 a 05/09/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 24 de Junho de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1632

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 001239, de 18 de Junho de 2015** – Lotar a servidora THAISA VELOSO BONFIM, Enfermeira, Matrícula nº 552 do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Miguel Alves – PI, cedida a SESAPI, com lotação no Laboratório de Saúde Público Dr. Costa Alvarenga – LACEN, na cidade de Teresina – PI, sem ônus de origem, retroativo a 01 de março até 31 de dezembro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 18 de Junho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1554

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 001252, de 19 de junho de 2015** – Lotar a servidora NOÉLIA FURTADO GOMES, Dentista, Matrícula nº 178330-X, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP, à disposição desta SESAPI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, no município de São Miguel do Tapuio – PI, com ônus para o órgão requisitante, retroativo a 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2015.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 001253, de 19 de junho de 2015** – Lotar o servidor ANTONIO LUIZ MOREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 004321-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, à disposição desta SESAPI, para que o mesmo preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, na cidade de Teresina/PI, com ônus para o órgão requisitante, retroativo a 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2015.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 001254, de 19 de junho de 2015** – Lotar a servidora KARINNA ALVES AMORIM DE SOUSA, Técnico de Apoio, Matrícula nº 197938-8, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, à disposição desta SESAPI, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS, com ônus para o órgão requisitante, retroativo a 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 19 de Junho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1571



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROJUR/2015

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI - Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.204 - 143/2015 - DG ADAPI, DE 01 DE JUNHO DE 2015: Nomear o servidor GILVAN COELHO DA SILVA como tomador de suprimento de fundos em Uruçui - PI.

PORTARIA Nº 15.204 - 151/2015 - DG ADAPI, DE 17 DE JUNHO DE 2015: Remover, a pedido, o servidor JOSÉ MAGALHÃES DA SILVA COSTA, matrícula funcional nº 260201-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado no EAC de Campo Largo - PI, para o município de Miguel Alves - PI.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 30 de junho de 2015.

ANTONIEL DE SOUSA SILVA
Diretor Geral
Of. 406



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 003/2015

A diretoria da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 15.994, de 06 de abril de 2015, que renomeia cargos em comissão da Agência de Desenvolvimento Habitacional;

RESOLVE:

1º) Aprovar o novo Organograma desta Agência de Desenvolvimento Habitacional - ADH-PI;

2º) Determinar um prazo de 20 dias para que seja elaborado o novo regimento interno em conformidade com o novo organograma e o estabelecido no Decreto nº 15.994.

3º) Revogar-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se!

Teresina(PI), 26 de junho de 2015

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral - ADH-PI

ELDA MARI DE CARVALHO
Diretora de Unidade Administrativo Financeira

JOSÉ HENRIQUE MACEDO DE SANTIAGO
Diretor de Unidade Técnica e Engenharia

RAIMUNDO NONATO CASTRO MACHADO
Diretor de Unidade de Habitação

Of. 455

Portaria nº 12.000-0275/GS/2015 Teresina, 30 de junho de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS CAMPELO FRANCO**, Matrícula nº 009107-3, do quadro de Pessoal desta SSP-PI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 30 DE JUNHO DE 2015.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Of. 1173



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 190/2015 - GDG Teresina-PI, 30 de junho de 2015.

DESIGNAR SERVIDORES PARA INTEGRAR BANCA DE EXAMES DE DIREÇÃO VEICULAR.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Ficam** designados, a partir de 01 de julho de 2015, com validade de 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrar a Comissão de Examinadores e Secretários.

ORD	NOME	MAT	CAT	CPF
01	ANTÔNIA RODRIGUES DE SOUSA	16.550-6	AD	133.427.623-49
02	ALDENORA OLIVEIRA LOBÃO	16.505-X	B	227.833.933-87
03	ANTÔNIO BENEDITO DA COSTA MAZULO	16.253-1	AD	077.202.973-34
04	ANTÔNIO FRANCISCO DE M. BEZERRA	16.401-1	AD	150.551.083-04
05	ANTÔNIO NILO ALVES BARBOSA	16.257-4	D	077.141.063-87
06	ANTÔNIO VALDECY SOARES CAMPELO	16.256-6	AD	078.472.703-15
07	AUGUSTO CÉSAR C. DE FREITAS	16.271-0	AB	096.420.213-15
08	BARTOLOMEU DE H. CAVALCANTE	16.240-0	B	066.913.743-04
09	CARLOTA SOUSA PINTO	16.254-0	B	078.081.353-72
10	CARLILE CAMPOS	16.213-2	B	041.725.313-34
11	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	16.506-9	AE	185.045.233-49
12	ELIANE MORAIS DE ABREU	16.374-X	B	130.393.263-68
13	ELISABETH DE MORAIS LIMA	16.249-3	AD	620.397.843-49
14	FRANCISCA ISIS MARTINS DE OLIVEIRA	16.446-1	B	151.218.103-00
15	FRANCISCO DAS CHAGAS DE A. BASTOS	16.314-7	B	047.891.803-87
16	GUILHERMINA CECILIA MENDESE VALES	16.644-8	C	304.971.753-04
17	HELIOMAR SOARES LIMA VERDE	16.228-X	D	068.512.403-78
18	ILDENE MACHADO SÁ	24.232-2	B	337.963.603-78
19	JOÃO DE DEUS SOARES DA ROCHA	16.278-7	AD	079.110.253-04
20	JOSÉ RENATO ARAUJO SANTOS	16.280-9	AD	077.452.573-87
21	JOSÉ CELSO MARTINS FILHO	26.323-6	AB	105.802.473-68
22	JOÃO FRANCISCO VELOSO CHAVES	16.219-1	AE	066.965.893-68
23	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	16.334-1	AE	078.795.983-91



24	JOSÉ VALDEMAR DE SOUSA	16.329-5	D	130.017.793-49
25	JORGE HENRIQUE ROCHA CAVALCANTE	16.459-3	AE	078.534.243-53
26	JURANDI RIBEIRO AVELINO FILHO	16.569-7	AD	227.199.383-00
27	JURANDI MENDES TEIXEIRA	16.538-7	AE	096.964.233-49
28	LUIZ JOSE DA SILVA	16.541-7	AD	138.646.703-60
29	MANOEL DA CRUZ OLI VEIRA SOBRINHO	16.303-1	AD	096.873.003-53
30	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES NUNES	16.377-5	B	138.720.603-68
31	MARIA DE FÁTIMA M CAMPELO	16.342-2	AB	051.991.403-10
32	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS CORREIA	16.515-8	B	350.098.293-04
33	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA	16.641-3	AD	199.915.923-34
34	MARIA DO PERPETUO S. S. MEDEIROS	16.473-9	AD	185.703.803-72
35	MARIA GORETE PEREIRA DOS SANTOS	16.678-2	AE	182.590.733-15
36	MARIA NILVA DA SILVA ANDRADE	91.980-2	D	152.483.483-15
37	NILTON DE SOUSA FILHO	16.620-X	AB	244.726.973-00
38	ODIGESIOALVES DASILVA	16.235-3	D	066.888.373-15
39	OSMARINA SILVA FRANKLIN	16.435-6	D	217.244.073-68
40	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	16.306-6	AD	097.582.673-53
41	REGINALÚCIA RABELO DE BRITO	0011.568	B	340.618.003-53
42	ROSANA NOGUEIRAMARTINS B. RÊGO	67.296-X	B	217.921.003-53
43	SÔNIA MARIA VIEIRA ANDRADE	16.603-X	B	145.077.653-15
44	VALDEMAR BORGES FREITAS	16.282-5	AE	036.002.383-53
45	WASHINGTON JOSÉ DE MOURA	16.433-0	AE	077.729.393-53

COORDENADOR

01	FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO	16.597-2	B	152.853.833-15
----	------------------------------------	----------	---	----------------

ORD	SECRETÁRIOS E/OU TERCEIRIZADOS	MAT	CAT	CPF
01	FRANCISCA DEUSIMAR R. DE SOUSA	13.102-X	AB	273.673.553-68
02	JOAO PEREIRA DA COSTA	16.492-5	C	228.075.513-00
03	MARIA ALICE DOS SANTOSNASCIMENTO	16.548-4	B	227.810.643-00
04	MARIA DAS GRAÇAS MOUZINHO	16.208-6	B	066.500.583-00
05	ROSANGELA MARIA M. ALBUQUERQUE	52.353-X	AB	338.008.803-00

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-see cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº191/2015 – GDGTeresina-PI, 01 de julho de 2015.

ODIRETOR GERALDO DEPARTAMENTO ESTADUALDE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º -**EXONERAR**,a partirde 01 de julho de 2015, **ELUSIA BATISTA LIMA**, matrícula nº 016316-3, do cargo de Supervisor IV, Símbolo DAÍ-7, até ulterior deliberação.

Art. 2º - **NOMEAR**, a partir de 01 de julho de 2015, **RITA MARILINDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 016676-6, para o cargo de Supervisor IVdo DETRAN/PI, Símbolo DAÍ-7.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-see Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 192/2015 – GDGTeresina-PI, 01 de julho de 2015.

ODIRETOR GERALDO DEPARTAMENTO ESTADUALDE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º -**EXONERAR**,a partirde 01 de julho de 2015, **LUIZA VENÂNCIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 016610-3, do cargo de Supervisor III, Símbolo DAÍ-06, até ulterior deliberação.

Art. 2º - **NOMEAR**, a partir de 01 de julho de 2015, **VICENTE SALES COSTA**, matrícula nº 016654-5, para o cargo de Supervisor III do DETRAN/PI, Símbolo DAÍ-06..

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-see Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº193/2015 – GDGTeresina-PI, 01 de julho de 2015.

ODIRETOR GERALDO DEPARTAMENTO ESTADUALDE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º -**EXONERAR**,a partirde 01 de julho de 2015, **REGINA LUCIA RABELO DE BRITO**, matrícula nº 0011568, do cargo de Supervisor IV, Símbolo DAÍ-07, até ulterior deliberação..

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-see Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 283



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – CONAPLAN

Portaria CEPEX 010/2015

Teresina, 29 de junho de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 03692/15,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 24 de junho de 2015,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 29 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **SAMIRA RÊGO MARTINS DE DEUS LEAL**, matrícula 2825627, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, em Teresina, de ASSISTENTE I – T.I. 40h para **ASSISTENTE I – D.E.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRASE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

Portaria CONAPLAN 067/2015 Teresina, 10 de junho de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00060/15,
Ad Referendum do Conselho de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da docente **MARIA ESTER IBIAPINA MENDES DE CARVALHO**, matrícula 1099175, Assistente – TI 40h., lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, em Teresina, no período de **10/06/2015 a 22/12/2015**, para cursar Doutorado em Engenharia Biomédica, na Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 068/2015 Teresina, 25 de junho de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 08851/15,
Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar o afastamento, concedido *sub judice* através da Portaria CONAPLAN nº 058/2014, do docente **LUCAS DANNILO ARAGÃO GUIMARÃES**, matrícula 268528X, Assistente – T.I. 40h, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, em Teresina, no período de **25/06/2015 a 25/06/2016**, para cursar doutorado em Psicologia, na Universidade São Francisco.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 069/2015 Teresina, 30 de junho de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando os processos nº 02117/15 e 07843/15,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 24 de junho de 2015,
Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 29 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da docente **THATIANA ARAÚJO MARANHÃO**, matrícula 2806576, Assistente – D.E, lotada no Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba, no período de **29/06/2015 a 29/06/2016**, para cursar Doutorado em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, na Universidade Estadual do Ceará – UECE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 070/2015 Teresina, 30 de junho de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,
Considerando o processo nº 01453/15,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 24 de junho de 2015,
Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 29 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da docente **MARA DANIELLE SILVA DO CARMO**, matrícula 2688280, Assistente – D.E, lotada no Campus “Prof. Barros Araújo” em Picos, no período de **29/06/2015 a 29/06/2016**, para cursar Doutorado em Biotecnologia (RENORBIO), na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 071/2015 Teresina, 30 de junho de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,
Considerando o processo nº 05484/15,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 24 de junho de 2015,
Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 29 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do docente **GLAUBER CASTELO BRANCO SILVA**, matrícula 2685515, Assistente – D.E, lotado no Campus “Prof. Barros Araújo” em Picos, no período de **07/07/2015 a 07/07/2016**, para cursar Doutorado em Educação Física, na Universidade Católica de Brasília – UCB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

RESOLUÇÃO CONSUN 004/2015 Teresina, 15 de junho de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo Nº 05519/15,
Considerando Resolução CONSUN Nº 002/2013,
Considerando deliberação do Conselho Universitário em reunião ordinária do dia 10/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Aditar o anexo da **RESOLUÇÃO CONSUN Nº 002/2013**, que aprovou o Regulamento da Biblioteca Central da UESPI, que passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

Art. 26-A. A penalidade pela não entrega da chave do armário guarda-volume dar-se-á da seguinte forma:
I. Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso na baixa da entrega de chave;
II. Multa de R\$ 20,00 (vinte reais) por perda ou quebra de chave.

Parágrafo único. O usuário poderá dispor da posse da chave por 1 (um) dia enquanto permanecer no recinto da biblioteca.

Art. 28.
.....
XIX. Armários guarda-volumes.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONSUN

Of. 068



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 98/2015

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

REVOGAR os efeitos da Portaria GDUC Nº. 72/2015, datada do dia 12.05.2015, que concede a Defensora Pública, Dr^a. Irani Albuquerque Brito, lotada na 2ª Defensoria Pública de Família de Teresina – PI, férias regulamentares do período de 20/10/2015 a 03/11/2015, referente ao período aquisitivo de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 29 de Maio de 2015.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

Of. 048

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE PERMUTA-PROJUR/2015

TERMO DE CONVÊNIO DE PERMUTA Nº 01/2015
CONVENIENTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI e Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI.
OBJETO: Permuta entre as partes, de servidores público estadual e municipal que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e/ou postos à disposição e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio.
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2015

EXTRATOS DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - PROJUR/2015

SIGNATÁRIOS: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI e Zilda Vânia Abreu Lobo (LEC COMUNICAÇÃO)
OBJETO: Liquidação do valor devido pela AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI à empresa LEC COMUNICAÇÃO, relativo ao pagamento de divulgação de ações desenvolvidas pela ADAPI, referente ao mês de Junho/2015.
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 58 a 65 da Lei Nº 4.320/64 e art. 59 da Lei Nº 8.666/93.
DATA: 17/06/2015

Of. 406



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

Extratos de Aditivo

ATO:: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 030/2014
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí SETRANS
CONTRATADA: Limpel Serviços Gerais Ltda
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Postos de Serviços das Atividades Meio da Contratante.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 30.06.15
ASSINAM: Guilherme Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Miguel Avelar de Castro Monteiro (pela Contratada).

Of. 819



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06765/2015

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA MARINALVA VERAS MEDEIROS, lotada no Campus de Campo Maior/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 De agosto de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2015.

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e MARINALVA VERAS MEDEIROS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

Of. 528



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ/SA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 001/2015

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público que o Exmo. Sr. Diretor-Presidente, homologou e adjudicou pelo menor preço, os objetos desta licitação à empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES**, no valor global de **R\$ 34.994,00 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais)**.

Teresina (PI), 30 de junho de 2015.

Temístocles Batista de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Of. 051



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA (TÉCNICA E PREÇO) Nº. 001/2015

ODEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 19 (dezenove) de agosto de 2015, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para elaboração de Projetos Básicos de Engenharia e Estudos Ambientais para Execução dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Alfáltica em TSD e Melhoria da Implantação e Pavimentação Alfáltica em CBUQ, em diversas Rodovias Estaduais, conforme discriminação no Termo de Referência. As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 30 de junho de 2015.

Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

Visto:
Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 002 / 2015**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 06 (seis) de agosto de 2015, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para a execução dos Serviços de Terraplanagem e Recuperação em Revestimento Primário com Construção de Obra D Artes Correntes na Rodovia Vicinal Trecho: Curral Novo/Povoado Baixinho dos Belos/ Comunidade Vila da Ramada (Município de Curral Novo), com extensão total de 56 km e largura de 6m.

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 1º de julho de 2015.

Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

Visto:
Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 332



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL

AVISO DE LICITAÇÃO (ADIAMENTO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2014 - DLCA/SEAD

PROCESSO: Nº AA.900.1.014854/13-09 DLCA/SEAD

Em razão das alterações das datas, ficam adiadas para: **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/07/2015 às 12:00h. ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/07/2015 às 8:00h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/07/2015 às 09:00 h. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/07/2015 às 08:30h.** Horário de Brasília - DF. O Pregão tem como objeto: Registro de Preços para aquisição de cilindros de oxigênio (gás medicinal), anteriormente marcado para sessão de disputa de preços no dia 16/07/2015, às 09:00h.

TIPO: MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR ITEM.

EDITAL: disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.tce.pi.gov.br (licitações web)

INFORMAÇÕES: DLCA - Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000/ 3216-9050.

E-mail: chagaslima@sead.pi.gov.br

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DA SILVA
PREGOEIRO - DLCA/SEAD

SILVÂNIA DA SILVA CARVALHO
DIRETORA DE LICITAÇÕES

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 1080

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015 - DL/SEAD/PI
PROCESSO Nº AA.002.1.002117/14 -35 DL/ SEAD/PI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SEGMENTO ESPACIAL DE SATÉLITE, EM BANDA C, COM LARGURA DE BANDA DE 4,5 MHZ, EM SATÉLITE COM COBERTURA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, PARA TRANSMISSÃO DA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO E TV ANTARES

TIPO: Menor Preço, Adjudicação por Item.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/07/2015.

HORÁRIO: 10:00h (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br.

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: licitacao@sead.pi.gov.br.

Suely Oliveira de Miranda
Pregoeira – DL/SEAD

Silvânia da Silva Carvalho
Diretora de Licitações -DL/SEAD

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração

Of. 1078

HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

Rua Joe Soares Ferry, 2420 – Primavera

CEP: 64.002-520 – Teresina-PI

haapsiquiatria@ig.com.br

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESTA UNIDADE DE SAÚDE VEM PUBLICAR O RELATÓRIO DOS CONTRATOS E/OU ADITIVOS VIGENTES, ALGUMAS DATAS DE VIGÊNCIA, DE ASSINATURA E DA NUMERAÇÃO SENDO VÁLIDAS AS ORA APRESENTADAS*.

Número do Contrato/ Aditivo	Termo do Aditivo	Objeto	Modalidade	Contratada	Valor (R\$)	Vigência	Assinatura
010/2015	03	Serviço de recarga nos cartuchos	Dispensa	FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – MEE	6.648,00	12 meses	25/06/2015

*Maiores informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde, na Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Bairro Primavera, Teresina – PI. Telefone: (86) 3223-7513 – Fax: 226-1870.

Teresina (PI), 26 de junho de 2015

Conceição de Maria Abreu Silva

Presidente da CPL do H.A.A.

Ralph Webster Cavalcante Trajano

Diretor Geral do H.A.A.

Of. 221



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extrato de Termo de Aditivo – 2015

Referência: Termo Aditivo Nº 01 Contrato Nº 72/2014 – Proc. Nº 16.76/12
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Carvalho Engenharia Ltda.
Objeto Contratual: Construção de 01 (uma) praça no Povoado Tanque Velho, no Município de São Braz - PI.
Objeto do Aditamento: supressão no valor de R\$ 12.253,30 (doze mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), ficando o contrato original em R\$ 148.080,26 (cento e quarenta e oito mil oitenta reais e vinte e seis centavos), a contar da assinatura deste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2015.
Assinam: Janaína Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e André Carvalho Sampaio (procuradora pela contratada).

Of. 446



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.201.152/15
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 08/2015
ÓRGÃO: CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS SOCIAIS DO PIAUÍ-CEPRO
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II da Lei 8.666/93.
OBJETO: SERVIÇO EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA
FAVORECIDO: ANA TURISMO LTDA, CNPJ Nº 12.170.957/0001-65
VALOR TOTAL: de R\$ 1.720,90 (Hum mil, Setecentos e Vinte Reais e Noventa Centavos)

PUBLIQUE-SE.

Teresina, 01 de julho de 2015.

Antonio Cezar Cruz Fortes
PRESIDENTE

Of. 274



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 1.085.003,75 (um milhão, oitenta e cinco mil, três reais e setenta e cinco centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0312/2015.

Teresina, 01 de julho de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral - DER/PI

Of. 333



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação veiculada neste Diário Oficial no dia 18/05/2015, edição nº 091, página 20 referente ao Contrato 047/2015, referente ao convênio MJ 091/2012 para implantação do projeto de capacitação de oficinas permanentes (PROCAP), onde se lê: “VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014”, passa-se a ler: “VIGÊNCIA: 02 de outubro de 2015”.

Of. 047



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.012429/15-75.
REFERÊNCIA: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: aquisição de 02(dois) carros plataforma para auxílio no transporte de combustível (AVGAS) ao abastecimento da aeronave PR-JMG em operações realizadas em cidades do interior do Estado..
ÓRGÃO: Polícia Militar do Piauí
EMPRESA CREDORA: PROSEF – Proteção, Segurança e Ferramentas Ltda. CNPJ: 10.372.298/0001-14
TOTAL DA DESPESA: R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).
DATADA RATIFICAÇÃO: 26 de junho de 2015.
SIGNATÁRIO: Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM – Comandante Geral da PMPI

Of. 246

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.013108/15-70.
REFERÊNCIA: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Locação de 300(trezentos) conjuntos de mesa e 200(duzentas) cadeiras para serem utilizados nas festividades no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praça - CFPAP.
ÓRGÃO: Polícia Militar do Piauí
EMPRESA CREDORA: DANTAS ALUGUEL DE MESA, CADEIRAS E FREEZER. CPF: 159.322.733-72
TOTAL DA DESPESA: R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais).
DATADA RATIFICAÇÃO: 26 de junho de 2015.
SIGNATÁRIO: Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM – Comandante Geral da PMPI

Of. 245

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.011743/15-01.
REFERÊNCIA: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 03(três) TVs de LED 32" para serem utilizadas nas Unidades Operacionais e Administrativas na Capital e no Interior.
ÓRGÃO: Polícia Militar do Piauí
EMPRESA CREDORA: CG de DEUS. CNPJ: 17.810.496/0001-61
TOTAL DA DESPESA: R\$ 4.047,00 (quatro mil e quarenta e sete reais).
DATADA RATIFICAÇÃO: 26 de junho de 2015.
SIGNATÁRIO: Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM – Comandante Geral da PMPI

Of. 244

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.011745/15-27.
REFERÊNCIA: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 05(cinco) refrigeradores tipo frigobar para as Unidades Operacionais e Administrativas da Capital e Interior.
ÓRGÃO: Polícia Militar do Piauí
EMPRESA CREDORA: CG de DEUS. CNPJ: 17.810.496/0001-61
TOTAL DA DESPESA: R\$ 6.125,00 (seis mil e cento e vinte e cinco reais).
DATADA RATIFICAÇÃO: 26 de junho de 2015.
SIGNATÁRIO: Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM – Comandante Geral da PMPI

Of. 243

-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 023/2015 – CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.028.1.009172/15.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISO IV, LEI 8.999/93, PARECER PGE/PLC Nº 588/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 500 COLETES BALISTICOS NÍVEL IIIA
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
EMPRESA CREDORA: COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ Nº 14.533.049/0002-03
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 484.750,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 29 DE JUNHO DE 2015.
SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI E ANTONIO LUIZ BASTOS SOARES – REPRESENTANTE COMERCIAL

Of. 253



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 001/2015

Processo Administrativo Nº: AA.110.1.000147/15-78
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
Entidade: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI
Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Fornecedor: COMERCIAL EQUIP LTDA – CNPJ: 00.113.110/0001-60
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
Fonte de recursos: TESOIRO ESTADUAL
Valor global: R\$ 1.909,60
Justificativa: Aquisição de material de informática para atender as demandas desta Fundação.
Ratificação da dispensa de licitação: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Presidente da FAPEPI
Data: 16/06/2015

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 002/2015

Processo Administrativo Nº: AA.110.1.000293/15-28
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015
Entidade: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI
Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Prestadora: RAMALHO E AGUIAR LTDA – CNPJ: 04.871.564/0001-50
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET
Fonte de recursos: TESOIRO ESTADUAL
Valor global: R\$ 4.948,00
Justificativa: Prestação de serviços de buffet para atender as demandas desta Fundação.
Ratificação da dispensa de licitação: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Presidente da FAPEPI
Data: 16/06/2015

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 003/2015

Processo Administrativo Nº: AA.110.1.000295/15-28
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015
Entidade: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI
Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Prestadora: CRIATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 07.789.221/0001-30
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
Fonte de recursos: TESOIRO ESTADUAL
Valor global: R\$ 1.830,00
Justificativa: Prestação de serviços de gráficos para atender as demandas da ASCOM desta Fundação.
Ratificação da dispensa de licitação: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Presidente da FAPEPI
Data: 24/06/2015

Of. 267

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISPENSA Nº 025/2015. Objeto: prestação de serviços para capacitação dos diretores da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação do município de Picos-PI. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratado:** BRUNO DIAS BRANDÃO. **VIGÊNCIA:** 90 dias, a partir da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 2.800,00. **FONTE DE RECURSOS:** FNDE E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/05/2015.

Picos, 27 de maio de 2015.

Maycon João de Abreu Luz
Presidente CPL

RATIFICAÇÃO

CONTRATO DISPENSA Nº 025/2015. Objeto: prestação de serviços para capacitação dos diretores da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação do município de Picos-PI. Ratifico a orientação técnica da CPL e determino a contratação de BRUNO DIAS BRANDÃO.

Picos, 19 de março de 2015.

Pe. José Walmir de Lima
Secretário Municipal de Educação

P. P. 19070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO (retomada de procedimento suspenso)

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/SSP-PI/2014

PROCESSO: Nº AA.027.1.002567/14-92

Nº NO SISTEMA "LICITAÇÕES-E" (Banco do Brasil): 562543

OBJETO: Aquisição de Espectrômetro Microscópio Raman e Bibliotecas de Raman para aplicações forenses para a reestruturação do Laboratório de Química Forense do Instituto de Criminalística do Estado do Piauí (CONVÊNIO SENASP/MJ nº 0238/2012 – SICONV Nº 776402/2012)

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: até as 10:00h do dia 15.07.2015

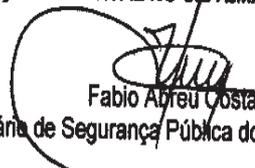
SESSÃO ELETRÔNICA: 10:30h do dia 15.07.2015

INFORMAÇÕES: cpl@ssp.pi.gov.br – (86) 3223-2567

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 540.732,00

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 0238/2012 E TESOIRO ESTADUAL

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL NO SISTEMA "LICITAÇÕES-E": 28.06.2014


Fabio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 019



OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA HTI Hospital de Terapia Intensiva Teresina/PI

Pelo presente Edital de Convocação, o Diretor Presidente do HTI Hospital de Terapia Intensiva e Medicina Interna de Teresina Ltda, no uso das atribuições que lhes conferem a Cláusula XIV do oitavo aditivo do contrato social deste estabelecimento, convoca os sócios-quotistas, em condições de votarem, para reunirem-se na cidade de Teresina/PI, no Auditório do HTI, localizado na Rua Lucídio Freitas, 2070, Marquês, dia 13 de julho de 2015, segunda-feira, às 18:30h, em primeira convocação, com a presença de três quartos (3/4) dos sócios-quotistas e procuradores, e, às 19:00h, em segunda e última convocação, com qualquer número, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Alteração Estatutária e Modificação do Capital Social (entrada e saída de sócios);
2. Modificações na Estrutura Organizacional e na Gestão do HTI;
3. Eleições para a Diretoria e Conselho de Administração do HTI;
4. Outros assuntos de interesse da instituição.

Teresina, 29 de junho de 2015.

Atenciosamente,

Dr. Walberto Monteiro Neiva Eulálio
DIRETOR-PRESIDENTE
P. P. 19059
3 - 3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

N. 002-2015

Assembleia Geral Ordinária

Saturnino Mendes Pessoa Neto, Presidente da Cooperativa de Desenvolvimento Rural do Vale do Rio Piracuruca Ltda. (CODERVAP) e de acordo com o estatuto social, convoca todos os sócios a participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11 de julho de 2015, na sede da Cooperativa à Rua João Facundo, 350 – Centro – Piracuruca-PI, às 08h00min em primeira convocação com dois terços dos associados, não existindo número suficiente para a assembléia funcionar, se reunirá às 09h00min em segunda convocação com metade mais um dos associados a votar, persistindo a falta de número legal, a assembléia se reunirá às 09h30min em terceira e última convocação com 10 associados, para deliberar sobre as seguintes pautas:

ORDEM DO DIA:

- 1 – Aprovação do Planejamento Fair Trade;
- 2 – Bolsa para Estagiário;
- 3 – Seminário da Apicultura em Setembro/2015;
- 4 – Outros Assuntos com autorização da Assembleia.

Número de sócios: 190 (cento e noventa).

Piracuruca (PI), 26 de junho de 2015.

SATURNINO MENDES PESSOA NETO
Presidente
P. P. 19066

SERFAZ FAZENDAS REUNIDAS LTDA E OUTROS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.978.421/0001-80, tomam público que **REQUEREM** da SEMAR Autorização de Desmatamento no Condomínio Fazenda Tropical, localizado na zona rural no município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

P. P. 19066

EXTRATO DO ESTATUTO DA FEDERAÇÃO DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Art. 1º. A FEDERAÇÃO DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS DO ESTADO DO PIAUÍ, denominada também pela sigla Fecomtepi ou simplesmente Federação, associação de direito privado, sem fins lucrativos, com área de atuação em todo o Estado do Piauí e prazo de duração indeterminado, rege-se pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. Art. 2º. A Federação tem sua sede provisória no Município de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Benjamin Constant, Nº 783, Bairro Centro/N, CEP 64.000-280. Art. 3º. Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Estado do Piauí, para a discussão e solução de qualquer ação fundada neste Estatuto. Teresina-PI, 30 de Junho de 2015. **Rildo Barroso Cardoso - Presidente.**

P. P. 19068

EDITAL DE LICENCIAMENTO

A Sr. **JURACI LOPES RODRIGUES**, tornapúblico que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, as Licenças Previa, Instalação e Operação do Projeto de Agropecuário da **Faz. Lagoinha e Serra Negra**, localizada no município de São Miguel da Baixa Grande – PI.

P. P. 19069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



RETIFICAÇÃO 001 DO EDITAL 007/2015

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR PARA SELEÇÃO DE TÉCNICO DE APOIO EM TV E ÁUDIO, TÉCNICO DE APOIO DESIGNER GRÁFICO, TÉCNICO DE APOIO WEB DESIGNER E TÉCNICO DE APOIO EM DIAGRAMAÇÃO, EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2015, onde se lê

ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR
01	JAIRO DE ARAUJO SOUSA E SILVA	7,0
02	LUIZ CARLOS GOMES PEREIRA JÚNIOR	10,0

referente à nota da análise curricular dos candidatos a Técnico de Apoio em TV e Áudio”, leia-se

ORDEM	CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR
01	JAIRO DE ARAUJO SOUSA E SILVA	10,0
02	LUIZ CARLOS GOMES PEREIRA JÚNIOR	7,0

mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

Teresina-PI, 30 de junho de 2015.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES – COPDOC
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD

Of. 060



EDITAL Nº 03/2015, de 30 de junho de 2015.

A DEFENSORIA PÚBLICA – GERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar nº 059/2005, conforme previsão da Resolução Nº 22/2011, no art. 7º, que estabeleceu que as Defensorias Públicas Itinerantes atuam em todo o Estado e podem atuar em Comarcas Regionais, segundo os critérios fixados na Resolução 14/2013 do CSDP, e considerando Of. 305/2015 do Des. Edvaldo Pereira de Moura, Supervisor da Justiça Itinerante do TJ, solicitando designação de Defensor Público para participar das atividades da Justiça Itinerante nos meses de julho e agosto do presente ano, torna público que se encontra aberto período de inscrição de Defensores Públicos para atuarem na Justiça Itinerante nas localidades e períodos abaixo especificados, obedecendo-se, além das disposições cabíveis à espécie, as condições a seguir estabelecidas:

1. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS:

Encontram-se disponíveis aos Defensores Públicos interessados 8 (oito) vagas para participarem das atividades da Justiça Itinerante, que ocorrerão nas localidades e períodos a seguir especificados:

LOCALIDADE	PERÍODO	VAGAS
1.1 CANTO DO BURITI(PI)	De 14 a 17 de julho/2015	02
1.2 TERESINA/PI PARQUE PIAUI	De 28 a 31 de julho/2015	01
1.3 GUADALUPE/PI	De 18 a 21 de agosto/2015	02
1.4 TERESINA/PI VILA OPERÁRIA	De 25 a 28 de agosto/2015	03

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Os interessados deverão apresentar requerimento indicando a localidade a que deseja concorrer, dirigido à Defensoria Pública Geral até o dia 10 do mês de julho deste ano, das 7:30 às 13:30 horas, a ser entregue no setor de protocolo do Núcleo Central da DPE.

2.2. Poderão concorrer todos os Defensores Públicos interessados na Comarca de Teresina e das Defensorias Públicas Regionais do Estado.

2.3. Não poderão se inscrever Defensores Públicos que estejam designados para realizar Sessão do Júri, ou audiências criminais com Réu preso, no referido período, nas Comarcas em que atuam, seja como Titular ou como Substituto.

3. DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS:

3.1. Havendo mais de um Defensor Público inscrito, terá preferência o Defensor Público que atua na Comarca e imediações onde será realizado a Justiça Itinerante; e, se ainda persistir empate entre Defensores Públicos, serão classificados conforme a antiguidade na carreira;

3.2. Os nomes dos candidatos inscritos serão divulgados no site da Defensoria Pública logo após o encerramento das inscrições. Até o dia 13/07/15, será divulgada a relação dos Defensores Públicos selecionados.

4. DOS DIREITOS:

4.1. O Defensor Público selecionado será liberado de suas atividades inerentes à sua Defensoria Pública de origem naqueles dias em que estará trabalhando à disposição da Justiça Itinerante, tendo direito a:

I – **NÃO HAVENDO DESLOCAMENTO** do órgão de execução ao local onde será realizada a Itinerante: Usufruir 01 (um) dia de folga para cada 02 (dois) dias de trabalho, a serem gozadas, posteriormente, e mediante prévio requerimento e autorização do respectivo diretor, e desde que não coincida com datas de realização de sessões de júri.

II – **HAVENDO DESLOCAMENTO** do órgão de execução ao local onde será realizada a Itinerante: será paga 01 (uma) diária, por cada dia de trabalho.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. A designação extraordinária não importará na alteração de substituição natural e preservará as portarias de substituição, as quais deverão ser observadas pelos interessados;

5.2. A coordenação dos trabalhos da Justiça Itinerante ficará a cargo do Diretor da Itinerante da Capital, a quem competirá analisar os requerimentos, distribuir os Defensores Públicos de acordo com os critérios ora estabelecidos, e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos.

5.3. Fica assegurado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para impugnação do presente, que começará a fluir a partir de sua publicação, por meio de requerimento dirigido à Defensoria Pública Geral.

5.4. Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública Geral.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Defensora Pública Geral

Of. 419



ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO



ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE ADAPTAÇÃO A OFICIAIS ENGENHEIRO CIVIL (CADOF BM 2014).

Aos trinta dias do mês de Junho de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí – DE/CBMEPI, foi realizada ATA de Homologação de Matrícula institucional dos candidatos aprovados no Concurso Público para o Curso de Adaptação a Oficiais Engenheiro Civil (CADOF/2014), conforme edital nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23, de 03 de fevereiro de 2014, Portaria nº 093/2015/GAB CMDO GERAL/ CBMEPI, datada de 18 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 113 de 19 de junho de 2015, Portaria 098/2015 GAB.CMDO GERAL/CBMEPI de 23 de junho de 2015 publicada no Diário Oficial 116 de 24 de junho de 2015 e Portaria 002/2015 de 22 de junho de 2015 da Diretoria de Ensino do CBMEPI, para fins de Homologação de Matrícula Institucional no referido Curso.

Presentes o Ten Cel QOBM/Comb FREDMAN Wellington Lopes – Gerente de Ensino, Maj QOBM/Comb SARVIO Pereira de Sousa – Coordenador de Instrução e 1º Sgt QPBM SILVESTRE Pereira da Silva Neto – Auxiliar da Diretoria de Ensino.

Examinamos a documentação entregue pelos candidatos nos dias designados conforme anexo II da Portaria 093/2015 de 18 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 113/2015 de 19 de junho de 2015, bem como as regras do edital nº 01/2014, e as disposições da Lei nº 3.808 de 16 de julho de 1.981, a comissão passou a deliberar:

Candidatos com proposta de matrículas institucional deferidas para no Curso de Adaptação a Oficiais Engenheiro Civil (CADOF/2014).

Nº	Nome	Identidade.	UF
01	MARCOS PAULO DE ARÊA LIRA	2.131.387	PI
02	SERGIO HENRIQUE REIS DE ARAGÃO	50.467.115	PI

Não tendo mais nada a acrescentar deu-se por encerrada a lavratura da presente Ata de Homologação de Matrícula Institucional do Curso de Adaptação a Oficiais Engenheiro Civil BM (CADOF/2014), às 09h00m do mesmo dia que depois de lida e está em conformidade, para constar, vai devidamente assinada pelos presentes o Ten Cel QOBM/Comb FREDMAN Wellington Lopes – Presidente da Comissão e Gerente de Ensino, Maj QOBM/Comb SARVIO Pereira de Sousa – Membro e Coordenador de Instrução e 1º Sgt QPBM SILVESTRE Pereira da Silva Neto – Membro e Auxiliar da Diretoria de Ensino., que digitou o presente documento.

FREDMAN WELLINGTON LOPES – Ten Cel. QOBM/Comb
Presidente da Comissão e Gerente de Ensino

SÁRVIO PEREIRA DA SOUSA – Maj QOBM/Comb
Membro e Coordenador de Instrução

SILVESTRE PEREIRA DA SILVA NETO – 1º SGT QPBM
Membro e Auxiliar da Diretoria de Ensino

Of. 211



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Eugênia Nogueira do Rego Monteiro Villa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**